

INSTITUCIONALIZAÇÃO, OPERAÇÃO E FINANCIAMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS DE FÁRMACOS: UMA ANÁLISE DE PROGRAMAS SELECIONADOS DE TAKE-BACK

Autora: Mariana Reis Maria (marireis_maria@hotmail.com)

Orientador: Paulo Sérgio Fracalanza (fracalan@gmail.com)

Instituto de Economia

Agência Financiadora: SAE/ UNICAMP

Palavras-chave: resíduos fármacos – *take-back* – descarte de medicamentos – logística reversa

Introdução

O cenário atual do setor farmacêutico no Brasil é resultado de um franco crescimento e consolidação deste setor nos últimos anos. Concomitantemente ao aumento da produção e consumo de medicamentos, é possível observar um grande incremento da geração de resíduos sólidos e a tímida presença de programas no País com o intuito de destinar de maneira eficaz e correta tais resíduos, potencialmente perigosos para a saúde humana e para o meio ambiente. O destino final dado aos resíduos sólidos de medicamentos é questão fundamental a ser discutida e observada tanto pelos órgãos públicos responsáveis pelo gerenciamento de questões ambientais e de saúde pública, quanto pelos principais atores responsáveis pela geração de resíduos dessa natureza. Nesta iniciação, pretendeu-se analisar experiências selecionadas de gestão de resíduos de fármacos pós-consumo nos Estados Unidos que têm adotado programas de *take-back* – de coleta e destinação de fármacos não utilizados – nos últimos anos. Esses programas vêm sendo financiados principalmente pelos governos locais e por uma iniciativa do governo federal, liderada pela *United States Drug Enforcement Agency (DEA)*, chamada *National Take-Back Initiative*. Progressivamente, ganha espaço a ideia de que a indústria deve se responsabilizar por parte da gestão de seus resíduos, numa perspectiva de gestão “do berço ao túmulo” de seus produtos, também conhecida como análise de ciclo de vida. A análise do caso americano foi proposta com o intuito de lançar luz sobre a questão no Brasil, bem como orientar o estudo das condições legais, econômicas e sociais para a realização de um programa nacional de coleta.

Metodologia

A metodologia desse pesquisa percorreu duas fases distintas.

1. Primeiramente, buscou-se o entendimento dos programas de *take-back* nos Estados Unidos em suas diversas localidades e operações, buscando compreender formas de financiamento, arcabouço legal dos programas, participação dos cidadãos, Estado e indústria farmacêutica, além da análise de dados e debates que conferem à questão uma importância além da relacionada à saúde e meio ambiente. Para tanto, periódicos relacionados ao assunto, sites especializados, boletins de saúde e de órgãos federais dos EUA, foram utilizados como referências.

2. Numa segunda fase, foi focado o caso brasileiro, com o intuito de explorar a questão de descarte de resíduos de medicamentos no País, compreendendo análise sobre o crescimento do mercado farmacêutico, legislação relacionada, papel do Estado e da indústria farmacêutica. Para essa fase da pesquisa, foram utilizados relatórios da Anvisa sobre o tema, sites relacionados, dados de órgãos federais e da saúde, entre outros. Um objetivo secundário foi o de esboçar os contornos de uma possível orientação para uma política de descarte condizente com a realidade brasileira.

Desenvolvimento da pesquisa

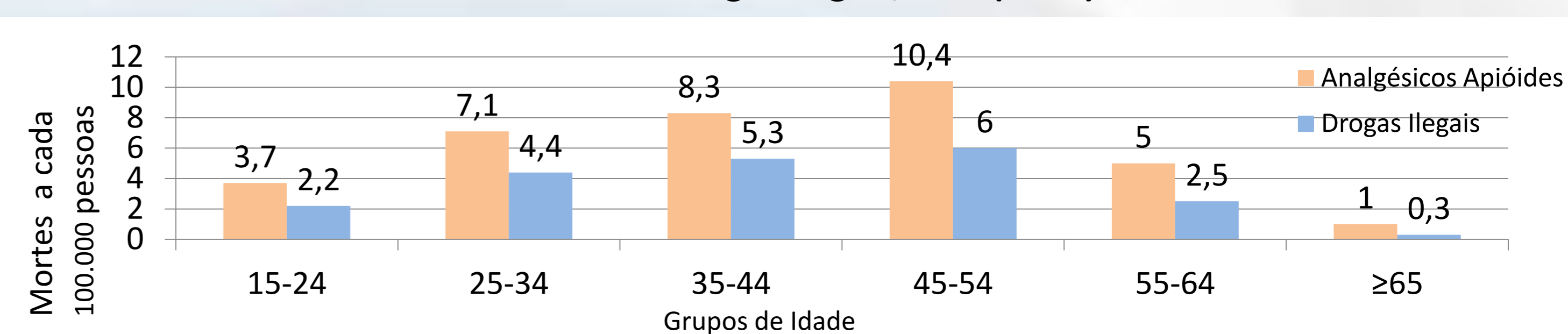
Estados Unidos :

Nos Estados Unidos, o consumo de medicamentos prescritos em 2010 cresceu cerca de seis vezes em relação ao ano de 1990 (Hunt, 2012). Esse crescimento exorbitante está intimamente relacionado ao aumento de resíduos de medicamentos que, por sua vez, têm sido responsáveis por números expressivos de contaminação de pessoas e do meio ambiente. Porém, o caso americano mostrou-se muito mais complexo. O uso de medicamentos tem causado mais mortes do que o uso de drogas ilegais (gráfico 1), especialmente entre os jovens em idade escolar e universitária em extensa medida pela prescrição exacerbada de medicamentos e pelo grande *lobby* exercido pela indústria farmacêutica no país. Os 61 programas de *take-back* atuantes nos EUA procuram fazer frente a esses índices alarmantes e são acompanhados de perto por órgãos da saúde e policiais. Atualmente, os programas são financiados por farmácias locais, ONG's, universidades, governos locais e comunidade, enquanto a indústria farmacêutica, em geral, procura isentar-se de qualquer ônus ou responsabilidade.

Brasil :

O mercado farmacêutico brasileiro ocupou, em 2010, a 8ª posição no ranking internacional de vendas globais da indústria farmacêutica (Sindusfarma).

Gráfico 1- Mortes pelo Uso de Analgésicos Apióides Superou Mortes pelo Uso de Drogas Ilegais, EUA (2011)



Fonte: CDC, *Morbidity and Mortality Weekly Report*, 60(43): 1489, 2011

Esse aumento do mercado tem forte ligação com o incentivo governamental à produção e acesso mais facilitado aos genéricos nos últimos anos (Lei 9787/99). Entretanto, o aumento da produção e venda dos medicamentos tem por consequência o aumento dos resíduos dessa natureza. Assim, as autoridades brasileiras vêm buscando soluções para um descarte correto de medicamento no País e a legislação brasileira deu um importante passo em direção a um programa nacional de resíduos sólidos. Desde 2008, a regulamentação de uma destinação final dos medicamentos é parte integrante da agenda regulatória da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Em 2010 foi promulgada a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), regulamentada pelo Decreto nº7.404/2010. A PNRS consiste no arcabouço legal mais geral e abrangente sobre as regras de destinação dos resíduos sólidos. Seu corpo conceitual faz distinção entre resíduo (lixo capaz de ser reciclado ou reaproveitado) e rejeito (não pode ser aproveitado) e faz referência a todo tipo de resíduo. Além disso, reúne princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão dos resíduos sólidos (Anvisa, 2008). Apesar de um arcabouço legal favorável, a instituição de um programa federal de coleta ainda está em fase de estudos e o que se verificam são programas descentralizados realizados principalmente por grandes redes de farmácia, universidades e governos locais, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 1: Dados Preliminares das Coletas de Resíduos Realizadas

Programas	Pontos de Coleta	Qte Coletada por dia	Volume em Kg (Por Ponto/dia)
Panvel	28	150	0,86
Farmácia Popular	2	1460	0,09
EuroFarma/ Pão de Açúcar	5	60	1,16
HC - USP	1	364	2,88

Fonte: Anvisa, 2011

Conclusões

Foi possível constatar que a descentralização de programas destinados a um melhor gerenciamento de resíduos de medicamentos não é o ideal, a exemplo do que ocorre nos EUA, especialmente quando comparado a outras experiências internacionais, principalmente as encontradas na União Europeia. Portanto, ao observar-se o caso brasileiro, percebemos que o País tomou um importante passo em direção a um programa nacional de logística reversa de resíduos quando instituiu, em 2010, a PNRS. Segundo Hiratuka et. al, trata-se de um marco regulatório moderno e abrangente, que atribui ao produtor *responsabilidade ampliada*, responsabilizando-o não somente pela produção, mas por todo o ciclo pós-consumo dos medicamentos. Constata-se uma grande dificuldade no caso estadunidense, onde o grande *lobby* da indústria farmacêutica tem obstaculizado qualquer projeto de lei que lhe atribua responsabilidade pós-produção e comercialização. Assim, apesar de ainda incipiente, está a se desenhar, em âmbito nacional, uma política engenhosa e eficaz para o descarte adequado de resíduos de medicamentos pós-consumo, ancorada pela PNRS.

Referências

ANVISA (2011). Política Nacional de Resíduos Sólidos, Relatório Preliminar. Núcleo de Assessoramento em Regulação e Boas Práticas Regulatórias, ANVISA, novembro de 2011

HIRATUKA, C. et al (2013). Logística Reversa, aplicada ao setor de medicamentos: diagnóstico da situação dos resíduos de pós-consumo na cadeia, análise da infraestrutura, dos aspectos legais, da viabilidade econômica, dos benefícios socioeconômicos e da implantação do sistemas de logística reversa pós-consumo. Relatório de Pesquisa. NEIT/UNICAMP e ABDI.